

PORTARIA Nº. 347/2018, DE 04 DE maio DE 2018.

“Dispõe sobre prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, o art. 95 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO ainda, o Laudo Médico emitido pela Empresa Labor Med – Medicina do Trabalho, do dia 03 de maio de 2018;

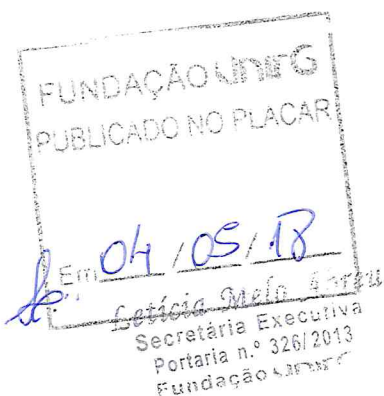
RESOLVE:


Art. 1º. PRORROGAR LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com vencimentos, do servidor do Centro Universitário UNIRG, **ALMIR BORGES FRANCO**, no cargo de Professor Adjunto III, pelo período de 27/04/2018 a 26/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de abril de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 04 dias do mês de maio de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017